



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 046/2020

Solicitando revisão do salário base dos técnicos de enfermagem do Município de Pedra Bela.

Requeiro a mesa, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Prefeito Municipal, solicitando para que junto ao setor competente, a revisão do salário base dos técnicos de enfermagem do município de Pedra Bela.

Justificativa:

O Técnico de Enfermagem é responsável pelo atendimento e cuidado a pacientes, seguindo especificações do prontuário médico, efetuando procedimentos como curativos, higiene, administração de medicações, coleta de materiais para análise, cuidados pré e pós-operatório, entre outros.

A classe de técnicos de enfermagem CBO 322205 da rede municipal de saúde do Município de Pedra Bela, manifestaram descontentamento como o salário base atual no valor de R\$ 1.433,88 (mil quatrocentos e trinta e três e oitenta e oito centavos) requerendo assim análise do mesmo para reenquadramento, bem como pagamento de horas extras 100%, conforme previstos no artigo 59 do decreto da lei 5452 de 01 de maio de 1943 para os feriados e domingos trabalhados.

O Técnico de Enfermagem é a “linha de frente” de proteção dos munícipes, devendo sempre estar apostos para atender doentes, infecciosos e tantos outros, colocando, por vezes, a própria saúde em risco. Na realidade em que nos encontramos hoje, onde uma doença de rápida proliferação assola o mundo, deve ser direcionada a visão e dedicação a esta classe.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento e sem mais para o momento, reitero os mais elevados votos de estima e consideração.

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 17 de março de 2020.

Vanderlei Lopes da Silva (DEM)
Vereador